

ATO EXECUTIVO N.º 948

Dispõe sobre prêmios, de natureza cultural, para alunos da UERJ.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estimular, entre os alunos, a criatividade artística e cultural em áreas extracurriculares, e tendo em vista a contribuição a ser prestada, para esse fim, pela Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e a Empresa Brasileira Filmes S.A. (EMBRAFILME),

RESOLVE:

Art. 1.º Os prêmios culturais instituídos em 1977 vigorarão em 1978 nas seguintes bases:

Prêmios FUNARTE — UERJ

Teatro: Para peça teatral — Cr\$ 20.000,00

Poesia: Cr\$ 20.000,00

Ficção: Romance, novela ou conto — Cr\$ 20.000,00

Fotografia: Preto e Branco — Cr\$ 10.000,00
Cor — Cr\$ 10.000,00

Música: Composição — Cr\$ 10.000,00

Música Popular: Cr\$ 10.000,00

Folclore: Para estudo monográfico — Cr\$ 10.000,00

Televisão: Cr\$ 20.000,00

Pintura: Cr\$ 10.000,00

Escultura: Cr\$ 10.000,00

Gravura: Cr\$ 10.000,00

Desenho: Cr\$ 10.000,00

Prêmios EMBRAFILME — UERJ

Cinema: Para **script** de ficção — Cr\$ 20.000,00
Para roteiro de documentário — Cr\$ 20.000,00

Art. 2.º O Diretor do Departamento Cultural regulamentará, no prazo de dez dias, a concessão dos prêmios e organizará, submetendo-as à aprovação na Reitoria, as comissões de premiação, cujas decisões serão irreversíveis.

Art. 3.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 23 de agosto de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor